



BOLETIM OFICIAL

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Despacho Substituição n.º 09/XI/2026

Substituindo a Deputada Ana Paula Dias Santos Silves Ferreira por Simão Diniz Nascimento da Cruz Silva. 4

Resolução n.º 07/XI/2026

Deferindo o pedido de suspensão temporária do mandato da Deputada Ana Paula Dias Santos Silves Ferreira. 5

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 27/2026

Nomeando em comissão de serviço, Suéla Dainira Andrade Vieira, Licenciada em Ciências da Comunicação, para desempenhar as funções de Assessora Especial do Primeiro-Ministro. 6

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1500/2026

Dando por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Laurindo Correia Rodrigues, no cargo de Diretor de Serviço de Planeamento, Cooperação e Gestão Financeira do Ministério das Infraestruturas, Habitação e Ordenamento do Território. 7

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1501/2026

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Francisca Gomes Borges, na qualidade Cônjuge Sobreviva, herdeira hábil Pedro Furtado Soares. 8

Extrato do Despacho n.º 1502/2026

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Maria Pires Correia, na qualidade Cônjuge Sobreviva, herdeira hábil de Pedro da Silva Furtado. 9

Extrato do Despacho n.º 1503/2026

Aposentando Antonita Mendes Cardoso, Professora do Ensino Básico Assistente I, Nível VIII, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 11

PARTE E**INSTITUTO DO MAR I.P. – IMAR*****Gabinete do Conselho Diretivo*****Deliberação n.º 015/CD. IMar/2026**

Atribuindo subsídios aos Membros do Conselho Diretivo do IMar, que se indicam.

12

PARTE F**ESTRADAS DE CABO VERDE****Despacho n.º 25/2026**

Progredindo Anildo Coutinho dos Santos, trabalhador do Quadro de Pessoal da Estradas de Cabo Verde, E.P.E., da categoria de Técnico, Nível I, para a categoria de Técnico, Nível II.

13

PARTE II**MUNICÍPIO DO PAÚL*****Câmara Municipal*****Anúncio de Concurso n.º 01/CMP/2026**

Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento de um Engenheiro Civil pela Câmara Municipal de Paul.

14

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA*****Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*****Extrato de Publicação da Associação n.º 524/2026**

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas, a escritura de constituição da associação denominada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VILA NOVA.

16

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 525/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membro de órgão social e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada: AROMITALIA, LDA.

17

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 526/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: JIE TRANSPORTES EXECUTIVOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

18

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 527/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas e cessação de funções de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada: BIOPACK CV, LDA.

19

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 528/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quotas denominada: SPECIAL TOURS, LDA.

20

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 529/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes: FIRMA: BCG CV, LDA.

21

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 530/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de deliberação da autorização de aquisição de bens a sócios nos termos n.º 3 do artigo 39.º, do Código das Sociedades Comerciais, da sociedade comercial por quotas denominada: PIRES & FERNANDES, GESTÃO E CONTABILIDADE, LDA.

23

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 531/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: ALKIMIST, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

24

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 532/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes: FIRMA: MOVI SPASU, LDA. 25

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 533/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de divisão/cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, alterações da natureza jurídica e firma, do objeto social e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: EL PATRON - CORTES E TATTOOS MEN CLUB CV, SOCIEDADE UNIPessoal LDA. 27

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 534/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de alterações de firma, sede, objeto social e forma de obrigar e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: VENDA DE VERDURAS DA LANDA - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA. 29

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 535/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da entidade pública empresarial denominada: NÚCLEO OPERACIONAL PARA A SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO, ENTIDADE PÚBLICA EMPRESARIAL - NOSI, EPE. 30

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 536/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de aumento de capital social da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: ECONSTIMO, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA. 31

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 537/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: AF FARMA, SOCIEDADE UNIPessoal LDA. 32

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 538/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo aumento de capital da sociedade por quotas denominada: ART HOTEL CASA DO ADMINISTRADOR & DO GRÃO-DUCADO, LDA. 33

ASSEMBLEIA NACIONAL**Despacho Substituição n.º 09/XI/2026**

Sumário: Substituindo a Deputada Ana Paula Dias Santos Silves Ferreira por Simão Diniz Nascimento da Cruz Silva.

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12.º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4.º, 5.º e n.º 2 do artigo 6.º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária do mandato da Deputada, Ana Paula Dias Santos Silves Ferreira, eleita na lista do PAICV, pelo Círculo Eleitoral do Sal, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor, Simão Diniz Nascimento da Cruz Silva.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 05 de outubro de 2026.

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, *Adilson da Graça Jesus*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Resolução n.º 07/XI/2026**

Sumário: Deferindo o pedido de suspensão temporária do mandato da Deputada Ana Paula Dias Santos Silves Ferreira.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Ana Paula Dias Santos Silves Ferreira, eleita na lista do PAICV, pelo Círculo Eleitoral do Sal, com efeito a partir do dia 01 de outubro de 2026.

Aprovada em 05 de outubro de 2026.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional em exercício, *Adilson da Graça Jesus*.

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 27/2026

Sumário: Nomeando em comissão de serviço, Suéla Dainira Andrade Vieira, Licenciada em Ciências da Comunicação, para desempenhar as funções de Assessora Especial do Primeiro-Ministro.

Extrato do Despacho do Gabinete do Primeiro-Ministro

De 18 de setembro de 2026

Suéla Dainira Andrade Vieira, licenciada em Ciências da Comunicação, é nomeada para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Assessora Especial do Primeiro-Ministro, ao abrigo do disposto nos artigos 3º, 4º, 5º, e 6º. nº 1, alínea c), do Decreto-Lei no 49/2014, de 10 de setembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública Central, conjugados com o artigo 200º da Lei no 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico de emprego Público, e com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 74/2021 de 28 de outubro, que aprova a Orgânica da Chefia do Governo.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2026.

Os encargos correspondentes são suportados pela verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.01 - Pessoal Do Quadro Especial, da Unidade Orçamental 40.10.08. 01. 12 — Gabinete do Primeiro Ministro.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, da Chefia do Governo, cidade da Praia, aos 20 de outubro de 2026. — A Diretora, *Geraldina Almeida*.

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO
TERRITÓRIO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1500/2026

Sumário: Dando por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Laurindo Correia Rodrigues, no cargo de Diretor de Serviço de Planeamento, Cooperação e Gestão Financeira do Ministério das Infraestruturas, Habitação e Ordenamento do Território.

Extrato do Despacho de S. Ex^a o Ministro das Infraestruturas, Habitação e Ordenamento do
Território

De 09 de outubro de 2026

Ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, é dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Laurindo Correia Rodrigues, no cargo de Diretor de Serviço de Planeamento, Cooperação e Gestão Financeira do Ministério das Infraestruturas, Habitação e Ordenamento do Território, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Habitação e Ordenamento do Território.

Praia, aos 16 de outubro de 2026. — O Diretor Geral, *Euclides José Semedo Fernandes*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1501/2026

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Francisca Gomes Borges, na qualidade Cônjuge Sobreviva, herdeira hábil Pedro Furtado Soares.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 de 13 de outubro de 2026.

De 21 de setembro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, e artigo 2º e 3º da Lei nº 74/X/2026, de maio que altera o artigo 77º da EAPS é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 193 776\$00 (Cento e Noventa e três mil setecentos e setenta e seis escudos), a favor de Francisca Gomes Borges, na qualidade Cônjuge Sobreviva, herdeira hábil Pedro Furtado Soares, falecido no dia 14 de abril de 2022.

A pensão, auferida pela Francisca Gomes Borges, na qualidade de Cônjuge Sobreviva, é distribuída da seguinte forma:

Cônjuge Sobreviva: Francisca Gomes Borges 193 776\$00

Por despacho de 16 de abril de 2024 do Directora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 1 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 90 110,00 (noventa mil cento e dez escudos), poderá ser amortizado em 98 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 870,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 14 de abril de 2022, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 09 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 19 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1502/2026

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Maria Pires Correia, na qualidade Cônjuge Sobreviva, herdeira hábil de Pedro da Silva Furtado.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 de 13 de outubro de 2026.

De 21 de setembro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 97 680\$00 (Noventa e Sete mil Seiscentos e oitenta Escudos), a favor de Maria Pires Correia, na qualidade Cônjuge Sobreviva, herdeira hábil de Pedro da Silva Furtado, aposentado, falecido no dia 10 de fevereiro de 2026.

A pensão, auferida pela Maria Pires Correia, na qualidade de Cônjuge Sobreviva, é distribuída da seguinte forma:

Cônjuge Sobreviva:

Maria Pires Correia 97 680\$00

Por despacho de 30 de março de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 8 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 250 240,00 (duzentos e cinquenta mil duzentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 310 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 568,00 CVE e as restantes de 808,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2026, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 08 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 19 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1503/2026

Sumário: Aposentando Antonita Mendes Cardoso, Professora do Ensino Básico Assistente I, Nível VIII, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 196 de 13 de outubro de 2026.

De 21 de setembro de 2026

Antonita Mendes Cardoso, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef, Nível VIII do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 052 328,00 (um milhão e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de junho de 2023 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 0 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 217 933,00 (duzentos e dezassete mil novecentos e trinta e três escudos), poderá ser amortizado em 66 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 238,00 CVE e as restantes de 3 303,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 09 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 19 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

INSTITUTO DO MAR I.P. – IMAR
Gabinete do Conselho Diretivo

Deliberação n.º 015/CD. IMar/2026

Sumário: Atribuindo subsídios aos Membros do Conselho Diretivo do IMar, que se indicam.

Gabinete do Conselho Diretivo

Deliberação de 02 de setembro de 2026

Nos termos do Decreto-Lei nº 25/2017, de 29 de maio, que regula a atribuição de subsídios remuneratórios e gratificações a serem praticados, nas Empresas do Setor Empresarial do Estado, nos Institutos Públicos, Fundos e Serviços Autónomos do Estado, bem como, nas Entidades Reguladoras Independentes dos setores Económico e Financeiro, e conjugado ainda com as competências que lhes são conferidas nos Estatutos do Instituto do Mar, aprovados pelo Decreto-Lei nº 40/2019, que cria o Instituto do Mar e aprova os respetivos estatutos, o Conselho Diretivo analisou o assunto acima referido, tendo após análise e discussão, Deliberado o seguinte:

1. Aprovar a atribuição de subsídio nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei nº 25/2017, de 29 de maio, conforme se segue:

a) De “abono comunicação”

- no valor de 10.000\$00 (dez mil escudos) para o Presidente do Conselho Diretivo;

- no valor de 8.000\$00 (oito mil escudos) à cada uma das Vogais do CD.

b) De “abono pelo uso de viatura própria em serviço da instituição”, no valor de 10.000\$00 (dez mil escudos) mês, à cada uma das Vogais do CD;

c) De “combustível”, no valor mensal de 5.000,00 (cinco mil escudos) mês, à cada uma das Vogais do CD.

2. A despesa com a presente nomeação tem cabimento na unidade orçamental Instituto do Mar - Tesouro Receitas Próprias (Tes. RP), na unidade orçamental, Cód. 40.10.25.34.01- na rubrica económica: 02.01.01.02.02 - Subsídios Permanentes

3. A presente deliberação produz efeito a partir do dia 1 de setembro de 2026.

4. A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Boletim Oficial.

Mindelo, aos 7 de outubro de 2026. — O Presidente, *Delvis Manuel da Graça Fortes*, Vogal Executiva, *Maria Osvaldina Sousa Duarte Silva e Neila Rodnina Lima da Luz da Cruz*.

ESTRADAS DE CABO VERDE**Despacho n.º 25/2026**

Sumário: Progredindo Anildo Coutinho dos Santos, trabalhador do Quadro de Pessoal da Estradas de Cabo Verde, E.P.E., da categoria de Técnico, Nível I, para a categoria de Técnico, Nível II.

Gabinete do Presidente do Conselho de Administração

Ao abrigo do artigo 33.º do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Estradas de Cabo Verde, E.P.E., aprovado pelo Despacho n.º 13/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 121, II Série, de 30 de junho de 2026, e em execução da Deliberação n.º 147/CA/ECV-EPE/2026, de 2 de outubro, do Conselho de Administração:

Progride Anildo Coutinho dos Santos, trabalhador do quadro de pessoal da Estradas de Cabo Verde, E.P.E., da categoria de Técnico, Nível I, para a categoria de Técnico, Nível II, com o correspondente posicionamento remuneratório fixado no Anexo III — Tabela Salarial dos Cargos e Carreiras — do mesmo Plano.

O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de outubro de 2026.

Gabinete do Presidente do Conselho de Administração da Estradas de Cabo Verde, E.P.E., na Praia, aos 2 de outubro de 2026. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jair da Graça Rodrigues*.

MUNICÍPIO DO PAÚL
Câmara Municipal

Anúncio de Concurso n.º 01/CMP/2026

Sumário: Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento de um Engenheiro Civil pela Câmara Municipal de Paul.

Entidade promotora do concurso: Câmara Municipal do Paul

Pelo presente anúncio, torna-se público que se encontra aberto um procedimento concursal para recrutamento de um Engenheiro Civil pela Câmara Municipal de Paul.

1. Função: Técnico júnior
2. Vagas: 1 (um).
3. Quotas para pessoa com deficiência: Sem quota
4. Regime de vinculação: Carreira;
5. Natureza do Vínculo: Contrato de trabalho por tempo indeterminado
6. GEF – Grupo de Enquadramento Funcional: I Nível do GEF 4
7. Nível de Remuneração: 73.000\$00.
8. Número de vagas: 01.
9. Requisitos obrigatórios:
10. São requisitos específicos e obrigatórios de admissão ao concurso público:
 - Ter nacionalidade cabo-verdiana;
 - Ser maior de idade;
 - Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
 - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - Ter licenciatura, devidamente comprovada em Engenharia Civil ou Engenharia de Construção Civil;

- Inscrição válida na Ordens dos Engenheiros de Cabo Verde (OECV), quando exigível para o exercício do ato profissional;
- Experiência mínima de 3 (três) anos em funções semelhantes, preferencialmente no setor público ou em contextos organizacionais complexos.

11.O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: página eletrónica da Câmara Municipal do Paul.

12.O prazo de submissão de candidatura é de 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente regulamento de concurso no Boletim Oficial.

Cidade das Pombas, aos 15 de outubro de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, *Adilson Silva Fernandes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 524/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas, a escritura de constituição da associação denominada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VILA NOVA.

Extrato

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003, de 21 de julho, que no dia nove de outubro de dois mil e vinte e seis, no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número D/85, a folhas 68vº, a escritura de constituição da associação denominada, “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VILA NOVA”, NIF- 500023166, pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, por prazo indeterminado, com sede social na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, com património inicial de doze mil escudos, que será representada perante terceiros, em juízo e fora dele, pelo Presidente da Direção, nos termos estatutários, cujo objeto e fins social principal da associação é:- a) Promover o desenvolvimento social, cultural e económico de comunidade de Vila Nova; b) Utilizar a arte e educação como elemento de transformação social; c) Promover a solidariedade social e apoio a famílias vulneráveis; d) Dinamizar atividades culturais, recreativas e desportivas para jovens e idosos; e) Fomentar a educação, formação profissional e o empreendedorismo local; f) defender a preservação ambiental e a melhoria das infraestruturas do bairro; e g) Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para a execução de projetos comunitários.

Está Conforme

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos 12 de setembro de 2026. — O Notário, *José Manuel Santos Fernandes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 525/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membro de órgão social e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada: AROMITALIA, LDA.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membro de órgão social e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada AROMITALIA, LDA, matriculada sob o número 294408592/352065520230706.

CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Damiano Colonna - NIF: 164627774.

QUOTA TRANSMITIDA: 10.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Kátia Soraia da Veiga dos Reis - NIF: 143631101.

UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

QUOTAS UNIFICADAS: 10.000\$00 + 10.000\$00 = 20.000\$00, pertencente á sócia única Kátia Soraia da Veiga dos Reis.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Damiano Colonna.

Causa: renúncia, em 07 de outubro de 2026.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4:

FIRMA: AROMITALIA, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.

CAPITAL: 20.000\$00.

SÓCIO E QUOTA: Quota: 20.000\$00 - Titular: Kátia Soraia da Veiga dos Reis.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 9 de outubro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 526/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: JIE TRANSPORTES EXECUTIVOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada JIE TRANSPORTES EXECUTIVOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, matriculada sob o número 295520191/367795620231006.

CAUSA: Deliberação de 25 de setembro de 2026.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 11 de outubro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 527/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas e cessação de funções de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada: BIOPACK CV, LDA.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas e cessação de funções de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada BIOPACK CV, LDA, matriculada sob o número 295926694/368853520231116.

CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Ilda Fernandes Monteiro - NIF: 100446124.

QUOTA TRANSMITIDA: 200.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Olinda Fernandes Monteiro - NIF: 116963204.

UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

QUOTAS UNIFICADAS: 200.000\$00 + 200.000\$00 = 400.000\$00, pertencente a Olinda Fernandes Monteiro.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Ilda Fernandes Monteiro.

Causa: renúncia, em 23 de setembro de 2026.

ARTIGO ALTERADO: 4.º:

CAPITAL: 1.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS: Quota: 600.000\$00 - Titular: Arlindo Lopes Monteiro.

Quota: 400.000\$00 - Titular: Olinda Fernandes Monteiro.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de setembro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 528/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quotas denominada: SPECIAL TOURS, LDA.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quotas denominada SPECIAL TOURS, LDA, matriculada sob o número 264187113/1953320110801.

CAUSA: Deliberação de 28 de setembro de 2026.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 9 de outubro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 529/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes: FIRMA: BCG CV, LDA.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: BCG CV, LDA.

SEDE: Palmarejo, Cidade da Praia.

OBJECTO: A sociedade tem por objeto a prestação de serviços de consultoria económica, empresarial, estratégica, de gestão, investimento, desenvolvimento de negócios e gestão de projetos, com exclusão das atividades legalmente reservadas a entidades especialmente habilitadas; a promoção, desenvolvimento, estruturação, coordenação e gestão de projetos de investimento, designadamente nos setores imobiliário, turístico, comercial e de serviços; a aquisição, alienação, administração, exploração, arrendamento, gestão e valorização de bens imóveis, bem como a promoção imobiliária, construção, reabilitação, urbanização, loteamento e gestão de empreendimentos imobiliários, diretamente ou através da contratação de terceiros legalmente habilitados; a aquisição, detenção, gestão e alienação de participações sociais em sociedades nacionais ou estrangeiras, ainda que com objeto diferente do seu, bem como a realização de investimentos por conta própria e a prestação de serviços de apoio administrativo, comercial, financeiro e de gestão às sociedades participadas, sem exercício de atividades reservadas às instituições de crédito, sociedades financeiras ou outras entidades sujeitas a autorização especial; a aquisição, gestão e exploração de direitos de propriedade intelectual, marcas, licenças e outros ativos; a importação, exportação, representação, distribuição e comercialização de bens e serviços relacionados com as referidas atividades; e, em geral, o exercício de atividades conexas, complementares ou acessórias ao seu objeto principal.

CAPITAL: 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIOS/QUOTAS:

- Quota: 300.000\$00.

- Titular: Firma: BCG INVESTIMENTOS, LDA, com sede em Portugal - NIF: 500069050.

- Quota: 100.000\$00.

- Titular: Nome: Pedro Nuno da Cruz Gonçalves, casado com Sílvia Cristina Fernandes Costa, no regime de separação de bens, residente em Portugal - NIF: 100785840.

- Quota: 100.000\$00.

- Titular: Nome: Sílvia Cristina Fernandes Costa, casada com Pedro Nuno da Cruz Gonçalves, no regime de separação de bens, residente em Portugal - NIF: 101641290.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A sociedade vincula-se: a) pela intervenção de um gerente; b) pela intervenção de um ou mais mandatários ou procuradores, nos termos e limites dos respetivos mandatos ou procurações. 2. Nos atos de mero expediente é suficiente a assinatura de um gerente, mandatário ou trabalhador devidamente autorizado.

GERENTE: Pedro Nuno da Cruz Gonçalves.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 9 de outubro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 530/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de deliberação da autorização de aquisição de bens a sócios nos termos n.º 3 do artigo 39.º, do Código das Sociedades Comerciais, da sociedade comercial por quotas denominada: PIRES & FERNANDES, GESTÃO E CONTABILIDADE, LDA.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de deliberação da autorização de aquisição de bens a sócios nos termos n.º 3 do artigo 39.º, do Código das Sociedades Comerciais, da sociedade comercial por quotas denominada PIRES & FERNANDES, GESTÃO E CONTABILIDADE, LDª, matriculada sob o número 250595052/12/20050223.

DELIBERAÇÃO: “Autorização para aquisição de um terreno destinado a construção urbana, situado em Palmarejo Grande, Cidade da Praia, designado por lote 002, quarteirão 05, subzona 02, com a área 240,00 m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, sob o número 24991/0 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Praia sob o número 26996/20131018, cuja aquisição se acha registada a favor de Pedro José Sapinho Rodrigues Pires pela inscrição número G-2 (19350), AP.9/26.01.2022.”.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 7 de outubro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 531/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: ALKIMIST, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada ALKIMIST, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, matriculada sob o número 232311102/2747720141218.

ALTERAÇÃO:

ARTIGO ALTERADO: 2.º:

OBJETO: 1. A sociedade tem por objeto principal a atividade de restaurantes.

2. A sociedade desenvolve ainda as seguintes atividades secundárias: a) Serventia de refeições, estabelecimentos de bebidas, snack-bar, restauração e similares; b) Venda e prestação de serviços de shisha (arguilé) e misturas aromatizadas (mu'assel) a retalho para consumo no próprio estabelecimento; c) Importação, exportação e comércio por grosso de shisha (com e sem nicotina), misturas aromatizadas (um'assel), folhas de tabaco processadas, produtos à base de plantas/herbal, melaços, xaropes, glicerina vegetal (VG), aromatizantes, essências, carvão e respetivos acessórios e consumíveis; d) Fabrico, manipulação, mistura, preparação, aromatização e embalagem de misturas e produtos para shisha/arguilé (um'assel com e sem nicotina); e) Comércio a retalho e por grosso não especializado de produtos alimentares, bebidas, tabacos e outros bens de consumo; f) Gestão de parques de diversão, exploração de atividades recreativas, culturais, de lazer e organização de eventos.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 12 de outubro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 532/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes: FIRMA: MOVI SPASU, LDA.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: MOVI SPASU, LDA.

SEDE: Avenida Santiago, 1.º andar, Palmarejo, Cidade da Praia.

OBJECTO: 1. A sociedade tem por objeto a conceção, construção, execução, instalação, reabilitação, manutenção, conservação e gestão de instalações e infraestruturas desportivas, recreativas e de e de lazer, designadamente campos de futebol e outros campos desportivos, pavilhões, ginásios, pistas, parques infantis, parques recreativos, espaços de atividade física e equipamentos de fitness exterior, o fornecimento, instalação, reparação e manutenção de relva sintética e natural, pavimentos e revestimentos desportivos interiores e exteriores, pisos modulares, pavimentos de segurança, pavimentos em borracha e EPDM, resinas, acrílicos, bases elásticas, sistemas de amortecimento e demais revestimentos; o fornecimento, instalação, manutenção e comercialização de equipamentos desportivos, equipamentos para parques infantis e recreativos, equipamentos de fitness, mobiliário urbano e equipamentos destinados a espaços públicos, recreativos e de lazer; a execução de trabalhos de preparação e regularização de terrenos, bases e sub-bases, pavimentação, drenagem, fundações, vedações, redes, iluminação e demais trabalhos complementares necessários às atividades da sociedade; a manutenção e conservação de campos, relvados, pavimentos, parques infantis, equipamentos desportivos e recreativos e espaços exteriores; a prestação de serviços técnicos, estudos, consultoria, assistência técnica, acompanhamento, formação e gestão relacionados com as atividades da sociedade; a importação, exportação, representação, distribuição, comercialização por grosso e a retalho, aluguer e assistência técnica de materiais, equipamentos, máquinas, ferramentas, acessórios e produtos relacionados com desporto, lazer, parques infantis, mobiliário urbano, construção e manutenção de espaços exteriores; a representação de marcas nacionais e estrangeiras e a celebração de contratos de distribuição, agência ou representação comercial; e a participação em concursos públicos e privados, empreitadas, fornecimentos e prestações de serviços relacionados direta ou indiretamente com as atividades anteriores. 2. A sociedade poderá exercer atividades conexas, complementares ou acessórias ao objeto principal, legalmente permitidas e mediante as licenças, alvarás ou habilitações que sejam exigíveis. 3. A sociedade poderá adquirir

participações em sociedades com objeto igual ou diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais, bem como participar em agrupamentos complementares de empresas e outras formas legalmente admissíveis de cooperação empresarial.

Classificação das Atividades Económicas (CAE):

CAE Principal: Construção de outras obras de engenharia civil.

CAE secundárias: Atividades de acabamento em edifícios; Atividades de plantação e manutenção de jardins; Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos, n.e.; Comércio por grosso de materiais de construção (exceto madeira e cimento) e equipamento sanitário; Comércio por grosso de outros bens de consumo. Importação e exportação.

CAPITAL: 3.000.000\$00 (três milhões de escudos), integralmente subscrito, realizado em dinheiro em 50% (cinquenta por cento), sendo os restantes 50% (cinquenta por cento) realizados no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da celebração do contrato de sociedade, nos termos da legislação aplicável.

SÓCIOS/QUOTAS: Quota: 1.500.000\$00.

Titular: Firma: STAE - SOCIEDADE TÉCNICA DE ALUGUER DE EQUIPAMENTOS, LDA, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia - NIF: 210025840.

Quota: 750.000\$00.

Titular: Firma: MORNA INVEST, LDA, com sede em Santa Maria, Ilha do Sal - NIF: 200707485.

Quota: 750.000\$00.

Titular: Nome: Rui Jorge Marques Valente, casado com Maria de Lurdes Nunes da Silva, no regime de separação de bens, residente em Portugal - NIF: 101645643.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A sociedade obriga-se pela assinatura do gerente, no âmbito dos poderes de gestão que lhe competem e sem prejuízo das matérias dependentes de prévia deliberação dos sócios; 2. A sociedade obriga-se ainda pela assinatura de mandatário ou procurador, nos estritos limites do respetivo mandato.

GERENTE: Elvis Dinati Chantre Lopes.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 5 de outubro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 533/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de divisão/cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, alterações da natureza jurídica e firma, do objeto social e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: EL PATRON - CORTES E TATTOOS MEN CLUB CV, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de divisão/cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, alterações da natureza jurídica e firma, do objeto social e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada EL PATRON - CORTES E TATTOOS MEN CLUB CV, SOCIEDADE UNIPessoal LDA, matriculada sob o número 284008001/300263720200807.

DIVISÃO/CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Lara Vitória Lima Silva Teixeira - NIF: 108686582.

QUOTA DIVIDIDA: 20.000\$00.

QUOTAS TRANSMITIDAS: a) 10.000\$00 e b) 10.000\$00, aos cessionários, respetivamente.

CESSIONÁRIOS: a) Nome: Maysa Nascimento Abrantes da Cunha - NIF: 107905868; b) Nome: Edmeia Vieira Amaro - NIF: 122692390.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Lara Vitória Lima Silva Teixeira.

Causa: renúncia, em 25 de setembro de 2026.

NOMEAÇÃO:

GERENTES: Maysa Nascimento Abrantes da Cunha e Edmeia Vieira Amaro.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 3.º, 4.º e 5.º:

FIRMA: EL PATRON, LDA.

OBJETO: Atividade principal: Prestação de serviços de restauração, incluindo a confeção e comercialização de refeições e bebidas. Atividades secundárias: Serviços de Catering;

Organização de eventos; Aluguer de espaços para eventos; Venda de refeições takeaway e delivery; Exploração de bares e cafeterias.

CAPITAL: 20.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

Quota: 10.000\$00 - Titular: Maysa Nascimento Abrantes da Cunha.

Quota: 10.000\$00 - Titular: Edmeia Vieira Amaro.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção de um (1) dos gerentes.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de setembro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 534/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de alterações de firma, sede, objeto social e forma de obrigar e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: VENDA DE VERDURAS DA LANDA - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de alterações de firma, sede, objeto social e forma de obrigar e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada VENDA DE VERDURAS DA LANDA - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA, matriculada sob o número 282422404/4880620191113.

ALTERAÇÃO:

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 2.º, 3.º e 5.º

FIRMA: NHA ÁGUA - ÁGUA E PRODUTOS ALIMENTARES, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.

SEDE: São Pedro, Estrada Principal, Rés do Chão, Cidade da Praia, Cidade da Praia.

OBJETO: 1. Comércio a retalho de frutas e de produtos hortícolas; 2. Atividades de captação, tratamento e distribuição de água dessalinizada; 3. Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção de uma das gerentes, isoladamente, ficando cada uma delas com poderes para, por si só, praticar os atos necessários à administração e representação da sociedade, nos termos da lei e do contrato social.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Eunice Furtado Sequeira Pina.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 9 de outubro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 535/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da entidade pública empresarial denominada: NÚCLEO OPERACIONAL PARA A SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO, ENTIDADE PÚBLICA EMPRESARIAL - NOSI, EPE.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da entidade pública empresarial denominada NÚCLEO OPERACIONAL PARA A SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO, ENTIDADE PÚBLICA EMPRESARIAL - NOSI, EPE, matriculada sob o número 270149503/220140409.

ÓRGÃOS NOMEADOS:**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Presidente: José Luis Rocha Afonso.

Administradora Executiva: Cleonice Gomes Moreira.

Administrador Executivo: Carlos Miguel Sena Castro Teixeira Júnior.

FISCALIZAÇÃO:

Fiscal único: Honório Mendes Gomes.

Duração do mandato: Três anos.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 7 de outubro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 536/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de aumento de capital social da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: ECONSTIMO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de aumento de capital social da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada ECONSTIMO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, matriculada sob o número 285715208/304690520210223.

AUMENTO DE CAPITAL:

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 1.080.000\$00 (um milhão e oitenta mil escudos), efetuado na modalidade de novas entradas, realizadas em espécie mediante incorporação de equipamentos.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

CAPITAL: 1.780.000\$00 (um milhão, setecentos e oitenta mil escudos).

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 1.780.000\$00 - Titular: Manuel Ferreira Semedo.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 8 de outubro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 537/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: AF FARMA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada AF FARMA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, matriculada sob o número 210291346/390173420250522.

ARTIGO ALTERADO: 3.º:

OBJETO: ATIVIDADE PRINCIPAL: Comércio a retalho de artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene, em estabelecimentos especializados. ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

Outro comércio a retalho de produtos novos em estabelecimentos especializados; Agentes do comércio por grosso; Comércio por grosso de outros bens de consumo; Comércio por grosso não especializado.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 29 de setembro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 538/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo aumento de capital da sociedade por quotas denominada: ART HOTEL CASA DO ADMINISTRADOR & DO GRÃO-DUCADO, LDA.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo aumento de capital da sociedade por quotas denominada “Art Hotel Casa do Administrador & Do Grão-Ducado,Ldª,” NIF:282134409, com sede na Cidade da Praia, ilha de Santiago, com o capital de vinte mil escudos, matriculada sob o número 282134409/4811620191004

Montante do Aumento: 49.980.000\$00, em espécie

Artigo alterado:4º

Art.4º

Capital: 50.000.000\$00 (cinquenta milhões de escudos), encontra-se totalmente realizado e distribuido da seguinte forma:

Francisco Manuel Vieira Livramento:15.000.000\$00

Gorazd Borstnar: 35.000.000\$00

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Brava, aos 15 de outubro de 2026. —
O Conservador/Notário, P/S, *Adriano Jorge Noro*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

